

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 432/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para jurisdicionar na 39ª Zona – Umarizal/RN.

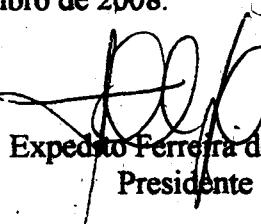
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 1779/2008 (prot. nº. 46399/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o MM. Juiz Cláudio Mendes Júnior para o exercício da jurisdição eleitoral da 39ª Zona, sediada em Umarizal/RN, a partir de 05 de agosto de 2008, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 26 de setembro de 2008.


Expedio Ferreira de Souza
Presidente